

ANÁLISE DOS DÉBITOS DE FINANCIAMENTO

VANICE CORRÊA QUARESMA

Acadêmica do Curso de Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Pará - UFPA

Endereço :

Universidade Federal do Pará – Centro Sócio - Econômico.

AV. Augusto Corrêa, Nº01 – Bairro do Guamá – Campus Universitário

CEP 66.075-110 – telefone: (0xx91) 211-1101 – Fax: (0xx91) 211-1607

VANICE CORRÊA QUARESMA:

vaniceq@bol.com.br

(*) Artigo apresentado como avaliação final da disciplina Análise de Demonstrativos Contábeis II, ministrada pelo **Professor Héber Lavor Moreira**, no final do sétimo semestre do Curso de Ciências Contábeis.

Resumo

Parte da necessidade de obter uma melhor visão sobre as fontes de capital derivadas do capital de terceiros e suas consequências no patrimônio da empresa. Neste caso mais especificamente os Débitos de Financiamento, como fonte de aplicação de recursos, o que leva as empresas a optarem por este tipo de aplicação e as principais consequências que tais débitos causam no patrimônio de acordo com a evolução dos mesmos na empresa.

Tenta-se desta forma evidenciar os riscos causados por tais débitos, que surgem devido investimento de capital ou de desequilíbrio financeiro e a melhor maneira que se pode utilizar na tentativa de evitar ou corrigir as deficiências por eles causadas.

Palavras - Chave

Débitos de Financiamento, Rédito, Superfinanciamento, Subfinanciamento, Ágios, Rentabilidade.

Características dos Débitos de Financiamento

Os débitos de financiamento representam uma fonte de aplicações derivada do capital de terceiros, do que resulta sempre o numerário efetivo ou a cobertura a longo prazo de meios de utilização para obtenção do rédito. Sua característica essencial é o giro lento devido o pagamento parcelado a longo prazo, assim como seu surgimento, esperando entrada de numerário na maior parte das vezes, e ainda, tal débito surge constantemente pela necessidade de maiores investimentos ou desequilíbrios financeiros nas empresas.

A finalidade principal é ocasionar a entrada de bens numerários efetivos ou por meios que possibilitem a estabilidade financeira em um período de aplicações superiores à capacidade do capital próprio. Em suas origens figuram os empréstimos garantidos por obrigações, os mútuos passivos, as subvenções e antecipações passivas de vencimento fixo ou em conta de movimentação, as subvenções cambiais passivas, etc. São representados fisicamente por títulos, ou seja, debêntures, hipotecas, notas promissórias, letras de câmbio, cautelas, etc.

No balanço estes débitos figuram, em sua maioria, no exigível a longo prazo (na classificação financeira) ou em grupos que representam obrigações que se vencem a maior prazo. Entretanto sua classificação nem sempre pode orientar precisamente, mas, suprindo esta deficiência, surgem os processos de investigação analítica, a fim de situar os débitos de financiamento em sua verdadeira manifestação e expressão patrimonial, sendo o mais importante a compreensão destes fatos de investimentos na participação no processo de financiamento, porque enquanto as dívidas a curto prazo, oriundas apenas do funcionamento, exigem uma rotação bem maior do capital circulante, os débitos de financiamento permitem a aplicação dentro de um regime de maiores possibilidades para o sistema financeiro, sem exigir excesso de rotação, permitindo uma perfeita reintegração patrimonial, trazendo tranquilidade nos casos de perfeito equilíbrio e possibilitando recuperações em momentos de dificuldade, devido a superação do tempo nas entradas dos bens e nos ciclos de formação de receita.

A característica essencial dos débitos de financiamento está ligada com a dilatação dos prazos, a qual funciona porque possui a vantagem de fazer com que as aplicações se processem em tempo certo e com plenas possibilidades de cumprimento do ciclos de transformação em bens numerários, objetivando cobrir completamente todas as obrigações assumidas. Tais dívidas procuram possibilitar o cumprimento de diversos ciclos redituais ou de uma fase prolongada deles superior às situações habituais. Por correr riscos que aumentam com a dilatação dos prazos, os

débitos de financiamento devem ser acompanhados de garantias, e por esta razão surgem os títulos de natureza diversa e amparos legais que possibilitam tal cobertura.

Nas sociedades anônimas as debêntures são típicas manifestações de associação de dinheiro através de dívidas de financiamento, protegidas pelas garantias do patrimônio e ainda produzem quotas de interesse que visem incentivar os adquirentes. Tais títulos se assemelham às ações, produzindo resultados para seus portadores e são garantidas por um sistema de bens, o que possibilita à sociedade emissora a devida coleta do numerário que investirá no seu processo de aplicações; este meio é utilizado também no setor público.

Os empréstimos garantidos por hipotecas, como os concedidos pelo Banco do Brasil, pelo BNDES e outras entidades, está bastante difundido, especialmente pelo fato de que os imóveis possuem valor crescente através da valorização dos centros urbanos e rurais e ainda da permanente desvalorização do dinheiro, esta é forma mais utilizada pelos financiadores nos casos em que o prazo do empréstimo é grande.

Para empréstimos de prazo não tão prolongados utiliza-se outras formas de garantia mediante contrato de crédito ou de notas promissórias com avais de titulares ou diretores das empresas e de estabelecimentos de expressão financeira, o que é bastante utilizado, porém nem sempre é o qual proporciona as maiores vantagens por se tratar apenas em casos de prazos menores.

Para tentar solucionar os problemas de circulação de crédito, os bancos comumente fazem financiamentos em títulos a curto prazo, porém reformáveis. Porém para a reforma das notas promissórias há um clássico problema de classificação contábil, porque sendo vencíveis a curto prazo, são entretanto de duração maior, devidos as constantes renovações que se operaram. Sendo para efeito de análise contábil, a necessidade de atender estes detalhes, separando em um grupo extra balanço as promissórias reformáveis, pois representam um débito de financiamento.

Cada título é composto por duas partes distintas: uma a curto prazo, que representa as reformas e outra a longo prazo, que representa o valor dos pagamentos mais remotos. Porém normalmente tem se encontrado, normalmente, tais títulos no exigível a curto prazo, pelo seu valor total, prejudicando dessa forma a análise externa no que diz respeito ao que na verdade se verifica. Na realidade a questão dos prazos não prejudica, o conceito de débito de financiamento;

entretanto, entende-se que seja substancial para o exame financeiro a separação de tais operações.

Há ainda neste grupo a questão de empréstimos mediante fornecimentos de cambiais mediante moeda estrangeira, que está sujeita a variações que podem aumentar o valor das obrigações, no caso da conjuntura internacional oscilar o câmbio de modo a favorecer o país financiador. Deve-se também considerar a cotação da moeda estrangeira no dia do recebimento de dívidas de outras nações. Tais casos são mais frequentes em indústrias que dependem de maquinaria ou matérias importadas.

Há casos em que não se pode prever a cotação, quando os prazos são longos e principalmente quando existe a instabilidade nas áreas das moeda mais forte, com reações anormais e flutuações a curto prazo. Contudo a impossibilidade não exclui a necessidade de analisar as oscilações já existentes e as oscilações médias verificadas, mesmo antes do vencimento da dívida ou do pagamento de suas amortizações, como foi verificado na empresa Confiança S/A.

EXERCÍCIOS	COTAÇÃO DO DÓLAR	DÍVIDAS NO EXTERIOR A VENCER	DATA DAS AMORTIZAÇÕES
1999	2,10	US\$ 7.000,00	30-07-2002
2000	2,70	US\$ 9.000,00	30-07-2002
2001	3,10	US\$ 9.000,00	30-07-2002

Ou ainda de uma forma mais objetiva.

EXERCÍCIOS	ÁGIOS SOBRE DÍVIDAS
1999	-
2000	1.200,00
2001	1.496,00
2002	2.841,50

Os ágios sobre as dívidas, representando é claro a desvalorização da moeda nacional, aumentam os níveis efetivos das dívidas que, embora constem no balanço pelo seu valor nominal, representam de fato, maior importância (valor nominal mais ágio). O problema que ocorre no ágio e deságio representa um ângulo de análise nem sempre observado na análise dos débitos de financiamento, no entanto é de bastante relevante para a interpretação de balanços.

As dívidas de financiamento também influenciam o sistema de rédito, em especial em períodos inflacionários, no momento em que dinheiro é cedido a alto preço, podendo produzir em

despesas mais do que o montante das obrigações contraídas. Porém o fator de redução do réditto muitas vezes representa opostos aos refletidos no sistema financeiro, todavia não se pode analisar somente o fator de custo, sem considerar os benefícios, na rotação de capital circulante, pode o financiamento trazer de várias formas sucessivas o resultado positivo, sendo o exame do custo financeiro paralelo ao do giro dos valores, amparado pelos débitos de financiamento.

A pouca existência de capital próprio pode, ainda, fazer com que o financiamento seja para a sobrevivência da empresa, que impossibilita uma opção no exame dos custos com a mesma independência de outros patrimônios, nos quais as dívidas a longo prazo possibilitam apenas uma condição para o desenvolvimento da empresa. O aspecto do financiamento é variável, de acordo com a sua função na vida azindal, que, efetivamente, não é a mesma em todos os casos. E também devem ser submetidas a exames por obedecer a circunstâncias diferentes, dentro dos amplos aspectos que fornece o financiamento na vida das empresas.

Na maioria dos casos os débitos de financiamento são para atender apenas necessidades imediatas de disponibilidades, confiando na capacidade da empresa produzir em tempo de liquidar as amortizações e tentando-se de qualquer forma, cobrir uma deficiência imediata de financiamento, que surgiram devido a superinvestimentos em bens de vendas, em créditos de funcionamento ou em imobilizações técnicas os quais são mais frequentes; sem considerar que devem ser feitos cálculos no sentido de admitir a reintegração completa do valor, por meio de réditto, os quais possibilitariam o pagamento nos prazos certos sem dificuldades.

Uma das causas da falta de cálculos é, no momento do resgate de uma dívida, não ter ocorrido o giro de capital que fornecesse numerário suficiente, e são contraídas novas dívidas comprometendo a empresa que passa por crises sucessivas no período das amortizações. Quando não há assistência bancária para tais casos, é comum apelar, principalmente, as empresas que trabalham com regime de crediário e que não dispõem, de prazos equivalentes aos que se concedem, nem capital próprio volumoso, para os débitos de financiamento a particulares, mediante incidência de altos juros mensais.

Devido aos juros serem exorbitantes, no caso acima verificado, pode ser que os custos não tenham sido registrados na escrita oficial da empresa sendo necessário fazer cortes nas vendas (venda com nota branca ou sem notas) para enfrentar tais irregularidades, ou, então registro de despesas fictícias que provoquem saída de dinheiro destinado à cobertura da agiotagem dos financiadores. Convém lembrar que embora inadmissíveis, teoricamente, tais fatos ocorrem com bastante frequência, o que deve levar o analista a fazer perguntas ao seu

cliente neste sentido, de forma que este possa realizar um levantamento global e real da situação financeira e reditual.

Muitas dívidas de financiamento exigem pagamentos mensais de juros e elevam também o grau das obrigações, pois passam a constituir exigibilidades a curto prazo, constantes. Porém há casos em que as amortizações e os juros mesmo sendo constantes, na prática, nem sempre é regular o pagamento das quotas de amortização das dívidas.

Existem financiamentos sem prazos de certos de retirada, como particulares retidos na casas comerciais, nas cooperativas de crédito e, mais comumente, nos bancos onde os depósitos são, via de regra, financiamentos. Nos caso em que não se pode prever a exigência do financiador, nem fixar seus prazos, é imprescindível adotar, pelo princípio da probabilidade, um encaixe ou disponível, capaz de evitar que a empresa se torne insolvente perante seu credor.

Casos tipos dessas ocorrências são os bancos, nos quais a lei de probabilidade de saques orienta os limites de encaixe. Nas empresas especialmente as que vendem a prestação, requerendo capital de terceiros, frequentemente acontecem fenômenos semelhantes aos dos bancos, sendo necessário do ponto de vista analítico levar em conta esta circunstância para que se possa interpretar com exatidão as verdadeiras condições de vida de cada negócio.

Os limites de bens numerários e os resgate das dívidas de financiamento devem ser considerados conjugadamente, por ser imprescindível para a manutenção do equilíbrio estático do capital de funcionamento da empresas. Pelo fato da incerteza dos saques dos financiadores, sempre que possível, as empresas procuram garantir-se quanto a mesma; no entanto, quando a situação é incontornável, é necessário se manter sob regime de probabilidade, examinando a tendência dos valores e a disponibilidade necessária para a cobertura dos pagamentos.

Os débitos de financiamento causam, também, nos casos de serem regulares seu vencimento, a necessidade de acumulação de bens numerários em determinadas épocas para atender à elevação das exigibilidades que terá de ocorrer na data do seu resgate; também podem ser feitas acumulações com antecedência, visto a necessidade de bens numerários para que se possam em determinado momento atender a maiores níveis de exigibilidades, devido as exigências normais dos débitos de financiamentos e os pagamentos futuros.

Os desequilíbrios provocados pelas dívidas de funcionamento podem ser produzidos tanto por excesso como por insuficiência. Para tanto deve-se fazer várias perguntas de natureza analítica que possuem influência definitiva no sistema de interpretações.

Os superfinanciamentos caracterizam-se por um excesso de dívidas, ou ainda por um montante de obrigações superior à capacidade de solvência e de utilização da empresa e caracterizam-se por:

1. Insolvência ou grande retardamento na liquidação das obrigações;
2. Dificuldades na amortização das dívidas e formação de novos débitos de funcionamento ou financiamento na data do vencimento das obrigações que representam as referidas quotas de amortização de dívidas;
3. Retardamento excessivo no giro de capital circulante ou de trabalho, em virtude do excesso de aplicações em imobilizações, facilitado por um financiamento;
4. Retardamento da formação do rédito;
5. Escassez de numerário, em virtude de superinvestimentos amparados por financiamento existente no qual o prazo se confiou demasiadamente;
6. Desnível muito acentuado entre o capital de terceiros e o capital próprio, permanecendo este em condições de patente inferioridade;
7. Absorção do rédito por juros elevadíssimos no prazo, impossibilitando capitalizações capazes de sustentar o grau de influência das amortizações dos débitos de financiamento;
8. Eventualmente, excesso de bens numerários e escassez de rédito condizente com o volume do financiamento; facilidade, portanto, de pagamentos, mas com inoperância do capital de trabalho ou mesmo do capital fixo.

O superfinanciamento pode, portanto, apresentar dois sintomas opostos, isto é, excesso e insuficiência de dinheiro, fato este que depende do volume e da natureza das aplicações. No caso de insuficiência, os sintomas são indicados pelos itens de 1 a 7, representando a absorção completa do financiamento em bens não conversíveis no prazo desejado, com destruição do rédito ou com insuficiência deste, demonstrando capacidade de aproveitá-lo, e neste caso ocorreu o superfinanciamento por desvio do investimento. Já no caso de excesso de dinheiro, não houve desvio; houve uma acumulação de dinheiro, mantendo a capacidade de liquidação, mas sem produzir resultados, porque o rédito ficou absorvido pelos ônus do financiamento,

existindo também um superfinanciamento em débitos de financiamento. Embora em situações distintas no que tange às disponibilidades, os efeitos são os mesmos: falta da capacidade de rédito, isto é, impossibilidade de aproveitar o financiamento recebido, provocando, neste caso, um superfinanciamento, nitidamente caracterizado.

O superfinanciamento em débito de financiamento é um fenômeno patrimonial cuja característica essencial, portanto, é apresentar uma situação anormal ou de desequilíbrio do patrimônio, em que os recursos obtidos por intermédio de terceiros, na tentativa de possibilitar melhor cumprimento dos objetivos da empresa, não atingiram suas finalidades, reduzindo o rédito, provocando superinvestimentos e desequilibrando o sistema financeiro ou o capital de trabalho.

A identificação do superfinanciamento depende do estudo da liquidez financeira, rentabilidade, origens de capitais, e análise da política de investimentos.

- Liquidez Financeira: é obtida através de seus clássicos quocientes, assim como pelo levantamento direto do disponível imediato face às exigibilidades imediatas, sem considerar a influência das amortizações dos débitos de financiamento.
- Rentabilidade: deve ser estudada especialmente pelo confronto do resultado bruto (das operações técnicas) com o resultado líquido (em que os custos complementares e, dentre estes, os financeiros, possuem influência); na análise dos resultados, é preciso que se observem os índices das despesas financeiras face ao rédito.
- Origem de Capital: precisa levar em consideração os quocientes de capital próprio e capital de terceiros tanto a curto quanto a longo prazo.
- Análise da Política de Investimentos: deve-se verificar a participação de cada grupo de aplicações em face do total de investimentos, estudando também os espaços de tempo das disponibilidades em função do crescimento das aplicações.

O caso da empresa Confiança S/A demonstra uma situação de superfinanciamento:

Exercícios	QUOCIENTE DE LIQUIDEZ		QUOCIENTE DE RENTABILIDADE		QUOCIENTE DE ORIGENS DE CAPITAIS
	COMUM	ABSOLUTO	LÍQUIDA	BRUTA	
1999	2,8	1,7	0,87	1,3	1,4
2000	1,5	0,3	0,12	1,2	0,5
2001	1,3	0,2	0,11	1,8	0,5
2002	1,4	0,2	0,07	2,2	0,4

Verifica-se que a liquidez baixou de 2,8 para 1,4 em 2002, causando uma pequena reação. O quociente absoluto demonstrou rápida queda de 1,7 para 0,2, o que demonstra uma rápida descida das disponibilidades. A rentabilidade líquida caiu bruscamente de 0,87 para 0,07, já a rentabilidade bruta cresceu de 1,3 para 2,2, demonstrando que o rédito se consome nas despesas complementares. A relação de cada Real de capital próprio e cada Real de capital de terceiros caiu de 1,40 para 0,40 demonstrando a predominância absoluta do capital alheio no volume das origens.

Na empresa Confiança S/A a situação perdurou a partir de 2000, sem apresentar sintomas de melhora no rédito líquido, na disponibilidade e nas relações de origens, não há dúvida de que tudo leva a concluir que há um superfinanciamento (mesmo que haja a possibilidade de alguns fatores estranhos estarem causando a perturbação, mas neste caso a evidência é de 90%. Isto fica mais evidente pela invasão de capital de terceiros, pois na medida em que esta ocorre, agrava bastante a situação para efeitos financeiros, mesmo admitindo-se a hipótese de a empresa pagar suas obrigações dentro de um limite maior de tempo (o que no caso apresenta vantagens, quando o rédito não consegue manter-se estável ou em elevação).

Entretanto não se deve, na análise de vantagens, deixar de examinar os índices de reavaliação dos investimentos, porque grandes resultados podem estar ocultos neste campo, embora de forma relativa, já que a capacidade de solvência pode levar a precipitações que comprometam tais benefícios. Nota-se que muitas empresas envolvem-se em dificuldades por acreditarem que o financiamento resolve, por si, todos os casos, esperando que por si só a rentabilidade venha a reagir; todos os reforços de capitais precisam estar fundamentados em previsões e probabilidades que garantam realmente seu aproveitamento sem prejuízo do sistema financeiro reditual.

A interdependência estrutural dos valores de um patrimônio não permite que fatos isolados possam conduzir a riqueza a situação de equilíbrio: este princípio científico deve sempre guiar o método de exame dos balanços. Sendo que os aspectos dinâmicos também não podem ser desprezados e os quocientes de rotação devem ser confrontados com os demais que servem de base para o julgamento dos superfinanciamentos.

Estes aspectos são observados mais claramente na empresa Confiança S/A, verificando-se seus créditos e estoques nos anos que vão de 1999 a 2002.

EXERCÍCIOS	NÚMEROS ÍNDICE		QUOCIENTES DE APROXIMAR ORIGENS DE CAPITAIS
	CRÉDITOS	ESTOQUES	
1999	4,3	7,2	2,4
2000	4,2	2,1	1,2
2001	4,5	1,8	0,8
2002	2,9	3,7	0,9

Nota-se neste caso que os financiamentos não trouxeram maior agilidade ao capital; muito pelo contrário, provocaram queda da rotação dos estoques, o que foi motivada por excesso de aplicação neste setor, que só veio a reagir em 2002, quando se prejudicou o giro de créditos (vendendo em prazos maiores) para que se acelerasse a rotatividade dos estoques.

É evidente que se a dívida não produz benefícios no giro, nem no rédito, nem na liquidez, ela está na condição de superfinanciamento, porque o caso não se situa, como defeito estrutural, nas origens, mas, sim, em outro setor, que para ser localizado deverá ser estudado.” O equilíbrio depende de uma perfeita condição de giro entre a renovação dos elementos do capital circulante e o giro dos débitos, em um regime de plena rentabilidade. Isto faz com que seja de extrema importância a rotação dos valores, jamais podendo ser abandonada para efeito de estudo do limite dos débitos de financiamento.

O subfinanciamento em débitos de financiamento geralmente é verificado quando faltam reforços para a expansão da empresa, ou quando o giro de seu capital circulante não pode atender o giro de capital de terceiros dentro da empresa, necessitando de uma cobertura de prazos para que tudo se faça em regime de perfeita harmonia financeira.

Se a empresa possui um ciclo de rotação de estoques em 40 dias e o de rotação de créditos cedidos em 90 dias, são necessários 130 dias para que os investimentos em bens de venda possam produzir dinheiro suficiente para liquidar as obrigações da mesma (admitindo-se, é claro, que a empresa compre a prazo e que seu capital próprio seja menor que a necessidade de tornar-se completamente independente de débitos, o que, jamais se encontra e também não indica que a empresa esteja em boas condições financeiras).

Se o prazo completo de renovação é de 130 dias e as dívidas devem ser pagas em um prazo de 60 dias, há uma insuficiência de 70 dias, que pode ser, por exemplo, coberta pelo capital próprio em 40 dias. Ficam restando, portanto 30 dias que a empresa deverá cobrir com dívidas de financiamento, obtendo dinheiro para quitar suas obrigações.

O prazo de 30 dias segundo a média dos valores, indicará o limite de insuficiência do financiamento que deveria em condições ideais, ser coberto pelo capital próprio, mas pode, muito regularmente, ser suprido pelo capital de terceiros em débitos de financiamento. Nota-se desta forma que os subfinanciamentos caracterizam-se por:

- Deficiência entre o giro do capital circulante e as exigibilidades a curto prazo, em limite de dias e valores;
- Liquidez baixa paralelamente a um quociente elevado de participação de capitais de origens no qual o capital próprio é muito maior que o de terceiros;
- Índices de venda em permanente elevação;
- Subinvestimento em bens de venda e crédito de funcionamento;
- Quando confrontados quocientes de rotação (dias) de estoque, créditos e débitos (a curto prazo); quociente de liquidez comum e absoluto e quociente de participação de origens de capitais , desde que a estes esteja acrescido os índices de vendas, os índices de crescimento do ativo total (investimentos globais), e quociente de rentabilidade bruta e de rentabilidade líquida.

É evidente que o subfinanciamento será sempre operado quando a capacidade dos prazos e o volume dos créditos de fornecedores não puderem cobrir completamente o ciclo de transformação dos bens de venda em bens numerários e sempre que as possibilidades de capital próprio e do giro comportarem perfeitamente a amortização de dívidas que sirvam de base para complementar o ciclo referido, sem prejudicar o rédito e a liquidez financeira. Se o giro permite que se adquiram novas dívidas sem prejuízo da rentabilidade, não há dúvida de que existe uma condição propícia para o financiamento em débitos de financiamento.

A tendência natural é transferir os financiamentos para os fornecedores em débitos de funcionamento; entretanto, isto tem um limite de saturação que está condicionado à capacidade do credor e de acordo com a conjuntura econômica de cada ramo porém é bom evidenciar que existem alguns ramos em que todos os negócios se operam praticamente a vista e forçam vendas praticamente a prazo, desse modo deve-se este espaço de tempo ser coberto pelo capital próprio, mas preferivelmente pelos débitos de financiamento dentro das possibilidades de amortização).

Dessa forma os prazos dos ciclos de financiamento estão sendo verificados na empresa Confiança S/A, onde pode-se constatar a necessidade de capital a ser coberto no limite estabelecido, como se indica a seguir:

DIAS do ciclo de transformação dos bens de venda em dinheiro.....	190
DIAS do prazo dos débitos de funcionamento dados pelo FORNECEDOR dos bens de venda	40
DIAS do prazo do FINANCIADOR.....	120
DIAS a serem cobertos pelo CAPITAL PRÓPRIO.....	30 190

Verifica-se que quanto maior capacidade houver para obter financiamento por meio dos débitos de funcionamento e de financiamento, menor será a necessidade de capital próprio. Como os fornecedores também possuem limitações o limite de prazo quase sempre é procurado em operações de financiamento mediante o recurso das dívidas de financiamento.

Quando examinadas as necessidades de ampliação do capital fixo a situação assume maiores proporções. Muitas vezes o aumento da produção e a conseqüente aceleração dos índices de venda dependem de investimentos em máquinas ou em local mais adequado para o trabalho.

Um financiamento ideal faria coincidirem os prazos do giro em seu novo aumento com os das amortizações necessárias da dívida, de modo a que, com os recursos do próprio negócio dos e da capitalização de seu rédito, houvesse condições de resgate para o capital de terceiros.

Giro do Capital Circulante e Capacidade de Amortização dos Débitos a Longo Prazo

A acumulação do rédito permite, quando há planejamento financeiro, aumentar o limite das disponibilidades, capitalizando, no tempo, o necessário para atender às exigibilidades, naturalmente se a empresa pautou seus trabalhos por um estudo criterioso, evitando os super e os subfinanciamentos em débitos de financiamento.

A amortização dos débitos de financiamento, isto é, os que normalmente se realizam a maior prazo, mas possuem quotas a curto prazo para se resgate de parcelas da dívida, depende da capacidade de giro do capital circulante, em grande dose, promovendo esta sanidade do organismo financeiro da empresa.

Quando se faz o exame dos balanços, é preciso que se obtenha o confronto dos quocientes de giro do capital circulante com a circulação das exigibilidades, ou melhor, através da

conjugação entre o prazo em que se formam os bens numerários e os que estes são exigidos para cobrir as obrigações. A grande importância do giro reside não só na formação de meios de pagamentos aptos às liquidações como também na constituição de um rédito capaz de suportar os ônus do financiamento, sem prejudicar o índice de reatividade do capital.

Uma pesquisa realizada na empresa Confiança S/A demonstra como ocorreu o giro nos financiamentos.

Exercícios	NÚMEROS ÍNDICE			
	CAPITAL CIRCULANTE	DÉBITOS DE FINANCIAMENTO	GIRO DOS CRÉDITOS	GIRO DOS ESTOQUES
1999	100	100	100	100
2000	250	300	160	140
2001	300	400	200	260
2002	400	350	210	300

Percebe-se, nitidamente que o maior volume de dívidas de funcionamento não causou distúrbios na rotação; muito pelo contrário, aumentou seu ritmo, revelando, provavelmente, uma condição favorável, porque não houve prejuízo no capital circulante, melhorando estas suas condições com reforços de origem. Comprava-se tal eficiência confrontando as exigibilidades imediatas em face à capacidade de pagamento.

Exercícios	NÚMEROS ÍNDICE		QUOCIENTE DE LIQUIDEZ
	EXIGIBILIDADES IMEDIATAS	DISPONIBILIDADES IMEDIATAS	
1999	100	100	2,4
2000	400	480	2,5
2001	800	1.200	3,2
2002	600	1.200	4,3

Nota-se que as disponibilidades aumentara muito mais que as exigibilidades, apresentando também um quociente de liquidez tranquilizador. Haveria um desequilíbrio em uma situação oposta, na qual o crescimento das exigibilidades imediatas não tivessem correspondência com as disponibilidades imediatas. Porém está é uma situação tranquilizadora, visto que a aceleração do capital circulante aumentou, o que causou maior disponibilidade imediata e superou as exigibilidades com uma liquidez mais que satisfatória.

A capacidade de amortização dos débitos acrescentam aos níveis normais de liquidação parcelas maiores, formando as quais crescem rapidamente. Dessa forma podemos verificar o caso da empresa Corrêa S/A, que liquida em média R\$ 100.000,00 por dia, no dia da amortização de um débito de financiamento terá a responsabilidade de R\$ 500.000,00. Pode se fazer uma análise comparativa de avaliação da influência dos débitos de financiamento que pode ser da maneira expressa na situação que já foi citada acima que é o caso da empresa Confiança

S/A nos seus débitos e compras que formam suas responsabilidades totais, e o que ela realmente liquida no exercício obtendo-se uma média diária de liquidação.

Débitos iniciais (a curto prazo).....	120.000,00
Compras a prazo e dívidas correntes.....	<u>580.000,00</u>
Responsabilidades totais no período.....	700.000,00
Débito final (a curto prazo).....	<u>100.000,00</u>
LIQUIDAÇÃO EFETIVA NO PERÍODO.....	600.000,00
	<u>600.000,00</u> = 200,00
	300 dias
MÉDIA DIÁRIA DE LIQUIDAÇÃO.....	200,00

Como a média dos pagamentos das dívidas a curto prazo é de R\$ 200,00 e cada quota da amortização é de R\$ 600,00 tem-se um dia D do ano, D₁.D₂ ou D_n, o que vai depender da quantidade de quotas que existam durante o ano, isto é, R\$ 200,00 mais R\$ 600,00, ou seja, R\$ 800,00.

A média diária de liquidação (MDL) mais a quota de amortização de débitos de financiamento (QA) indica a obrigação do dia D (OD), em que será operada a oscilação; daí poder apresentar-se a fórmula:

$$\begin{aligned} \text{MDL} + \text{QA}_1 &= \text{OD}_1 \\ \text{MDL} + \text{QA}_n &= \text{OD}_n \end{aligned}$$

A média de liquidação mais a quota de amortização em um dia 1 será a obrigação do dia 1, em um dia *n*, será OD_n. Estes cálculos são de natureza global, em base de médias, sem entrar nas pesquisas de natureza interna que indicariam, positivamente, as oscilações e as obrigações reais de cada dia. Vale ressaltar que a média também pode ser obtida através do número de pagamentos de amortizações que se fossem 6, por exemplo, produziria a média de R\$ 100,00.

Confrontando-se as duas médias, nota-se a influência que tais dívidas causam nos cálculos gerais, quer se faça uma comparação por PAGAMENTO-DIA, quer por PAGAMENTO MEDIDO DIA. Sendo que haverá uma necessidade maior de giro para a conversão dos bens de venda em bens numerários quanto maior forem as médias.

A média diária de conversão dos bens é obtida através da liquidação diária de títulos a receber mais as vendas a dinheiro o que representa a entrada efetiva de numerário, como também o ciclo completo da entrada de dinheiro, como é visto na empresa Cabra da Peste S/A:

Saldo de contas e duplicatas a receber no início do período	24.000,00
VENDAS A PRAZO	<u>100.000,00</u>
VALORES TOTAIS A RECEBER no período	124.000,00
Saldo de contas e duplicatas a receber no fim do período	<u>34.000,00</u>
CONTAS DE DUPLICATAS EFETIVAMENTE RECEBIDAS	90.000,00
	<u>90.000,00 = 300,00</u>
	300 dias
MÉDIA DIÁRIA DE RECABIMENTOS	300,00
<u>Total das vendas a vista = MÉDIA DE VENDAS A VISTA</u>	
Dias úteis do período	
	<u>30.000,00 = 100,00</u>
	300
MÉDIA DIÁRIA DE RECEBIMENTOS A DINHEIRO	100,00
	300,00 + 100,00 = 400,00
MÉDIA DIÁRIA DE CONVERSÃO ou média diária efetiva de entrada	400,00

Quando a média diária de conversão é superior às responsabilidades de pagamento das dívidas a curto e longo prazo, fica-se em uma situação favorável, pois tem-se a quantia de bens numerários mais que necessários para quitar as dívidas. Portanto a influência de capital circulante perante os débitos de financiamento é muito grande, pois estes equilibram as exigibilidades, no caso de haver um aumento através das quotas de amortização da dívida.

Rédito e Débitos de Financiamento

O crédito recebe a influência direta dos financiamentos; de forma positiva, quando existe um desenvolvimento nos investimentos oferecendo maiores lucros; de forma negativa quando os juros e as despesas sobre os financiamentos acabam por absorver a maior parte do resultado, e esta diferença não é compensada por receitas equivalentes ou por recuperações. Há uma interdependência que é comprovada pelo confronto entre:

- Resultado bruto e débito de financiamento;
- Resultado líquido e débito de financiamento;
- Custos financeiros e resultado líquido;
- Vendas e débitos de financiamento.

A comparação entre o crédito e os débitos de financiamento é uma prática que apresenta resultados satisfatórios, assim como o confronto da mesma natureza entre resultado bruto, vendas e débitos e pode ser obtida de forma percentual como no caso da empresa Pé de Chinelo que mostra através da tabela que segue como se processa essa comparação:

Exercícios	NÚMEROS ÍNDICE				QUOCIENTE DE ORIGENS DE CAPITAIS
	RÉDITO	VENDAS	DÉBITOS DE FINANCIAMENTO	CUSTOS FINANCEIROS	
1999	100	100	100	100	2,1
2000	200	260	170	150	1,6
2001	300	300	240	180	1,2
2002	400	340	210	160	1,5

Observa-se que os débitos de financiamento não provocaram queda do crédito e das vendas, mesmo com os custos financeiros terem subido, eles até se elevaram no período. O aumento do crédito pode ser também devido a um considerável aumento de recursos próprios, caso em que o confronto do quociente de origens não pode faltar nos quadros comparativos, para se obter segurança na apuração do resultado.

Com a inteligência de vários dados obtidos, tratando de Débitos de Financiamento, tem-se a clareza que as empresas que optam por este modelo, quer seja de investimento ou de forma de ajustar os desequilíbrios financeiros nem sempre atuam na empresa de forma positiva. A finalidade principal é ocasionar a entrada de bens numerários efetivos ou que possibilitem a estabilidade financeira em um período de aplicações superiores à capacidade do capital próprio.

Observa-se ainda que os desequilíbrios provocados pelas dívidas de funcionamento podem ser produzidos tanto por excesso como por insuficiência. Daí o surgimento dos superfinanciamentos que caracterizam-se por um excesso de dívidas, ou ainda por um montante de obrigações superior à capacidade de solvência e de utilização da empresa e os subfinanciamentos em débitos de financiamento que geralmente, é verificado quando faltam reforços para a expansão da empresa, ou quando o giro de seu capital circulante não pode atender o giro de capital de terceiros dentro da empresa, e neste caso passam a necessitar de uma cobertura de prazos para que tudo se faça em regime de perfeita harmonia financeira.

Verifica-se ainda que a acumulação do rédito permite, quando há planejamento financeiro, aumentar o limite das disponibilidades, capitalizando, no tempo, o necessário para atender às exigibilidades, naturalmente se a empresa pautou seus trabalhos por um estudo criterioso, evitando os super e os subfinanciamentos em débitos de financiamento.

A amortização dos débitos de financiamento, isto é, os que normalmente se realizam a maior prazo, mas possuem quotas a curto prazo para o resgate de parcelas da dívida, depende da capacidade de giro do capital circulante, em grande dose, promovendo esta sanidade do organismo financeiro da empresa.

O rédito recebe a influência direta dos financiamentos; de forma positiva, quando existe um desenvolvimento nos investimentos oferecendo maiores lucros; de forma negativa quando os juros e as despesas sobre os financiamentos acabam por absorver a maior parte do resultado, e esta diferença não é compensada por receitas equivalentes ou por recuperações. Há uma interdependência comprovada por vários fatores.

Bibliografia

- CALDERELLI, Antônio - Enciclopédia Contábil Brasileira, vol.3 .
JACINTO, Roque - Contabilidade Aplicada – Editora. FOL, vol. 5 - 1987.
MOREIRA, Héber Lavor - Apostila de Análise dos Demonstrativos contábeis, UFPA.
SÁ, Antônio Lopes de - Curso de Análise de Balanços; edição 3^o ;vol. 2; ed. Atlas – 1990.
www.google.com.br.